



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 19/2025

Fundamento: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021

Data: 05 de junho de 2025

Considerando as informações constantes nos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 19/2025 e os documentos que o instruem, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO E HOMOLOGO** a inexigibilidade de licitação que tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de assinatura de ferramenta digital para pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública**, pelo período de 12 (doze) meses, com acesso remoto via navegador de internet.

A contratação encontra amparo legal no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando-se **inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente nos casos de contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos**.

O Setor de Licitações procedeu à análise e compilação da documentação pertinente, **sem adentrar no mérito das escolhas específicas realizadas pelo gestor responsável**, tampouco nos elementos que fundamentaram a decisão administrativa de contratação, a qual se deu com base no **poder discricionário do administrador**, que escolheu a executante conforme critérios próprios de conveniência e oportunidade.

Publique-se.

Imigrante/RS, 05 de junho de 2025.

GERMANO STEVENS

Prefeito Municipal